

**EDITAL 024/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA**

O Reitor do Centro Universitário Sant'Anna, Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva, no uso de suas atribuições, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Docentes com a finalidade de contratar professores, nas condições estabelecidas neste edital, para a **Unidade Santana**.

**1. Vagas Oferecidas:**

Este processo seletivo abrangerá os cursos, o setor, o número de vagas e a titulação mínima, conforme descritos abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO</b>
<b>TURNO</b>	Noturno
<b>DISCIPLINA</b>	PROJETO ARQUITETÔNICO 7
<b>CARGA HORÁRIA</b>	3h/semanais
<b>DIA DA SEMANA</b>	Quarta-feira
<b>EMENTA</b>	Histórico da habitação de interesse social (HIS) no Brasil; políticas públicas para habitação social; déficit habitacional brasileiro; meios de financiamento de HIS; programa Minha Casa Minha Vida (MCMV); referências e principais projetos de HIS no Brasil e mundo; soluções técnicas e materiais de baixo custo; assistência técnica em habitação de interesse social (ATHIS). Desenvolvimento de projeto arquitetônico de HIS em área de ZEIS (Zonas de Interesse Social), considerando soluções projetuais e uso de tecnologia e matérias que permitam a execução com baixo custo, atendendo a requisitos técnicos e legislativos.
<b>TITULAÇÃO</b>	Graduação: Arquitetura e Urbanismo com Mestrado/Doutorado: Arquitetura e Urbanismo / Projeto Arquitetônico

<b>CURSO</b>	<b>BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO</b>
<b>TURNO</b>	Noturno
<b>DISCIPLINA</b>	LUMINOTÉCNICA

<b>CARGA HORÁRIA</b>	2h/semanais
<b>DIA DA SEMANA</b>	Quinta-feira
<b>EMENTA</b>	Percepção, avaliação e medição da iluminação de ambientes existentes: recursos gráficos e fotográficos. Luz e cor: conceitos envolvidos. Modelagem física e computacional para estudos de iluminação. Iluminação natural e iluminação artificial: prática de projeto. Abordar aspectos quantitativos e qualitativos, objetivando a conscientização da importância da iluminação como parâmetro do espaço arquitetônico. Possibilitar ao aluno a oportunidade de contato mais direto com a prática do projeto de iluminação.
<b>TITULAÇÃO</b>	Graduação: Arquitetura e Urbanismo com Mestrado/Doutorado: Arquitetura e Urbanismo / Projeto Arquitetônico

## 2. Das inscrições:

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do e-mail: [processo.seletivo@unisantanna.br](mailto:processo.seletivo@unisantanna.br). O candidato deverá preencher no assunto do e-mail:

- Seleção professor – Projeto Arquitetônico 7 – Edital 024/2019;
- Seleção professor – Luminotécnica – Edital 024/2019.
- No corpo do e-mail deve conter o nome e os telefones do candidato, e anexar currículo lattes.

### 2.1. Período para inscrição:

I – A divulgação do Edital deverá ter o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos.

II – A inscrição deverá ser realizada no período 20 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

## 3. Critérios de Seleção:

**3.1-** O processo seletivo será composto por análise de currículo, e entrevista, sendo atribuídos 35 pontos e 15 pontos, respectivamente, conforme anexo I.

**3.2 -** O processo seletivo será realizado por uma banca constituída por 03 (três) professores, sendo preferencialmente, a Coordenação do Núcleo de Orientação

Psicopedagógica – NOP o Pró-Reitor de Graduação e a Coordenação do curso. A organização e presidência dos trabalhos estarão a cargo do primeiro.

**3.3–** O processo de seletivo será realizado em 02 (duas) fases.

**1ª Fase: (Eliminatória):**

Análise do currículo do candidato pela banca examinadora.

**2ª Fase: (Classificatória):**

- a) Prova didática, que será uma aula expositiva por 10 minutos para a banca examinadora, cujo tema será uma unidade do conteúdo programático da disciplina a ser entregue ao candidato no dia do agendamento da referida prova, no mínimo com 48 horas de antecedência.
- b) Entrevista com os candidatos.

**4- Dos resultados**

**4.1-** Será considerado aprovado o candidato que no somatório dos itens avaliados obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

**4.2-** O resultado classificatório será divulgado aos candidatos, por e-mail ou por contato ao e-mail de inscrição.

**5- Efetivação do Contrato:**

**5.1 -** A contratação obedecerá às seguintes condições:

- a) Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura da proposta de contratação, que será deliberada pelo Reitor e encaminhado à Coordenação dos Cursos correspondentes para efetiva contratação.
- b) Após a autorização da Coordenação, o candidato aprovado será convocado para apresentação de seus documentos pessoais no setor de Departamento de Pessoal e Registro Acadêmicos.

c) A contratação somente se efetuará após a entrega dos documentos comprobatórios, atendendo às normas da legislação vigente para o exercício do magistério superior.

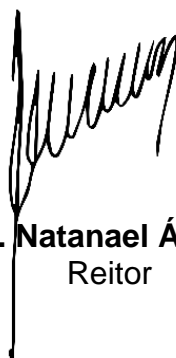
#### **6- Regime de Trabalho:**

O Candidato aprovado será contratado pela Instituição, na condição de propor, em Regime de Consolidação das Leis de Trabalho (CLT)

#### **7 – Disposições Finais:**

Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o Processamento da Seleção, podendo essa recorrer à Reitoria da Instituição para caso de dúvidas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.



**Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva**  
Reitor